



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.201, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 6, de 6 de janeiro de 2021, do Gabinete da Reitoria da Ufersa; o e-mail do Gabinete da Reitoria enviado para comissão em 6 de abril de 2022; o e-mail da comissão enviado ao Gabinete da Reitoria em 17 de abril de 2022, informando não ser oportuno criar uma minuta de resolução que regulamente a Colação de Grau no âmbito da Ufersa; o art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 6, de 6 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 18 de abril de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA